



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal Rural do Rio e Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Programa de Residência Pedagógica - RP/UFRRJ**  
**Edital de vaga remanescente para Seleção de Professor Preceptor para atuar no**  
**Subprojeto Pedagogia (Campus Seropédica) da RP da UFRRJ**  
**Edital nº 07/2019/PROGRAD**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em convênio com o Programa de Residência Pedagógica da CAPES faz saber e convida os docentes das Escolas parceiras, conforme Anexo I, à candidatura de bolsas de **Professor Preceptor** para atuar de abril de 2019 a janeiro de 2019, conforme normas que regulam o programa disponível em: [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br). Trata-se de preenchimento de vaga remanescente do Edital Único de Seleção de Preceptores n.20 2018/PROGRAD

**Carga Horária Mínima:** 08 horas semanais;

**Valor da Bolsa de Professor Preceptor:** R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais);

**E-mail Institucional:** [residenciapedagogica.ufrrj2018@gmail.com](mailto:residenciapedagogica.ufrrj2018@gmail.com)

**Critérios para Candidatura:**

Os critérios de seleção obedecem ao artigo 14 da **Portaria Gab Nº 45, de 12 de março de 2018 que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica**, das Normas Gerais do Programa de Residência Pedagógica – CAPES. Podem concorrer professores das escolas públicas estaduais e municipais, participantes do Projeto Institucional da UFRRJ.

São requisitos desses bolsistas:

I - Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela UFRRJ;

II - Ser licenciado na área/disciplina do residente que irá acompanhar;

III - Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

IV - Ser professor na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;

V - Dispor do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;

VI. não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica;

VII- Possuir cadastro do currículo na Plataforma Paulo Freire, disponível em: <http://freire2.capes.gov.br>; e

VIII - Firmar termo de compromisso.

São documentos necessários no ato da inscrição:

- a) **formulário de inscrição** preenchido (Anexo II)
- b) apresentar **Carta de Intenção**, manuscrita, justificando interesse em atuar como preceptor;
- c) apresentar **currículo impresso da Plataforma Paulo Freire**;
- d) **cópia do CPF**
- e) **cópia do RG**
- f) cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros)
- g) **comprovante de dados bancários** (extrato da conta corrente ativa) A conta deve ter como titular o beneficiário da bolsa e não pode ser conta-salário, poupança, nem "Conta Fácil", de operação 023 da Caixa Econômica Federal.
- h) **Documentação comprobatória do seu vínculo na escola** participante do Projeto Residência Pedagógica.

### Do processo seletivo

- 1- **Entrega da documentação e entrevista:** 04 de abril de 2019. Local: Sala 29 do Instituto de Educação da UFRRJ no Campus Seropédica. Horário: 16:00h  
Entrega de documentação em envelope lacrado identificado com o nome completo do candidato (sem abreviação), telefone e e-mail, nome da escola, o número do edital e o nome da área do Subprojeto. É de responsabilidade do candidato toda documentação contida no envelope.  
**Observação: O processo seletivo será feito a partir da análise da documentação e de entrevista (Ver Anexo I)**
- 2- **Divulgação dos Candidatos selecionados para o Programa de Residência Pedagógica/RP:** 05 de abril de 2019. (a publicação do resultado deste Edital será feita na página da PROGRAD)
- 3- Data para **recursos** relativos ao resultado da Seleção: 05 de abril de 2019
- 4- Divulgação do **resultado final** dos candidatos selecionados para o Programa Residência Pedagógica/RP: 08 de abril de 2019 (a publicação do resultado deste Edital será feita na página da PROGRAD)
- 5- **Início das atividades:** 09 de abril de 2019

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação Institucional e Docentes Orientadores da UFRRJ.

Seropédica, 01 de abril de 2019.



**Joecildo Francisco Rocha**  
Pró-Reitor de Graduação

**ANEXO I**

<b>COMPONENTE CURRICULAR com número de vagas para preceptores</b>	<b>Dia, local e horário para entrega da documentação e da entrevista</b>	<b>ESCOLAS PARCEIRAS</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA 1 vaga</b>	Data: 04 de abril de 2019 Horário: 16h Local: Sala 29 do Instituto de Educação (UFRRJ. Campus Seropédica)	<b>Nova Iguaçu</b> Escola Municipal Luiz Claudio Baranda

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PRECEPTOR PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP-UFRRJ

Nome do Subprojeto ao qual está concorrendo: \_\_\_\_\_

1) DADOS DO DISCENTE					
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)			
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE Ž	PAÍS (se estrangeiro)	N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR		E-MAIL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua, Avenida, Estrada, Quadra, Conjunto, Condomínio, etc., Nº )				BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL	CELULAR:	
2) FORMAÇÃO ACADÊMICA					
GRADUAÇÃO EM:			NOME DA ESCOLA NA QUAL ATUA		

3) DECLARAÇÃO		
Declaro, sob pena das leis, que as informações prestadas são verídicas.		
LOCAL	DATA ____/____/____	ASSINATURA